Publicado no Jornal "O Presente" em 16/04/2015, Edição nº 4068, Página nº 03

PORTARIA Nº 107/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Arlindo Wutzke – período de 16/04/2015 a 17/04/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Everaldo Niesvald – período de 21/04/2015 a 23/04/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Cleide Maria Pires de Lima – período de 22/04/2015 a 24/04/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 22/04/2015 a 23/04/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Luis Vicente München – período de 22/04/2015 a 23/04/2015 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito